

De 2 a 3 anos — 6 valores
De 3 a 5 valores — 8 valores
Mais de 5 anos — 10 valores

Este factor será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula seguinte:

$$AC = HA \times 30\% + FP \times 30\% + EP \times 40\%$$

Em que:

HA — Habilitações Académicas
FP — Formação Profissional
EP — Experiência Profissional

10.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionadas com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

10.3 — Classificação Final:

A resultante da aplicação da fórmula seguinte:

$$CF = AC \times 40\% + EAC \times 60\%$$

Em que:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

10.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

10.5 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

11 — Composição do Júri:

Ref. A e B

Presidente

Director do Departamento de Ambiente Ordenamento do Território e obras — Sr. Eng.º. Desidério José de Campos Fernandes

Vogais Efectivos

Chefe da Divisão de Obras Municipais — Sr. Eng.º. João Pedro Oliveira Graça

Técnica Superior (Recursos Humanos) — Dr.ª Marta Cristina Reis Gonçalves Pinto Galhano

Vogais suplentes

Coordenadora Técnica — Ana Paula Vieira Dias

Chefe da Divisão de Estudos e Projectos — Arq.ª Telma Susana Silva Domingues

Ref. C

Presidente

Director do Departamento de Administração e Planeamento — Dr. Vítor Manuel de Sousa Dias

Vogais Efectivos

Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento — Dr.ª Clarisse Isabel Pereira Neves

Técnica Superior (Recursos Humanos) — Dr.ª Marta Cristina Reis Gonçalves Pinto Galhano

Vogais suplentes

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira — Dr. Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques

Coordenadora Técnica — Ana Paula Vieira Dias

12 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, os

candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Ourém e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por umas das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Município (www.cm-ourem.pt) em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

14 — Posicionamento Remuneratório:

Ref. A, B e C — Negociado após o procedimento concursal de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2009 de 27/02.

15 — Quotas de Emprego: O n.º de lugares destinado a candidatos com deficiência, será estipulado de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto — Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

16 — Os candidatos devem declarar no requerimento omissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação /expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página electrónica da Câmara Municipal de Ourém e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade.

19 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico;

20 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel de Jesus Frazão*.

301723756

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

Aviso n.º 9349/2009

Discussão pública. — O Presidente da Câmara faz saber que, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Ourique na sua Reunião Ordinária de 8/04/2009, deliberou submeter a discussão pública o “Projecto de Alteração ao Loteamento Urbano do Sudoeste/2001”, de iniciativa municipal, que incide sobre o prédio urbano, com a área de 8605,99m² descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourique sob o n.º 1873/20010605, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 86.º da Secção Y, sito na Rua Gonçalves Nobre Valente, em Ourique, prevendo as seguintes alterações:

— Rectificação da desconformidade das edificações existentes relativamente ao regulamento do loteamento e alteração da área do lote n.º 9, por forma a regularizar as alterações em causa.

— Aumento do número de fogos.

O período de discussão pública decorrerá durante 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente Aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, permanecendo o processo na Secção Administrativa da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, onde poderá ser consultado neste período, durante os dias úteis das 9h às 12h 30m e das 14h às 17h 30m.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões relativamente às alterações em causa, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos, se publica este aviso e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

24 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

301719909